Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 155 **/2019-MPC**

Manaus, 14 de maio de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1.212/2019/IPAAM/GAB, concedemos a prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos da Recomendação n. 033/2019-MPC/Ambiental.

Atenciosamente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESINDETE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta